PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1368/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **JACIR ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 1091, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, a partir do dia 11 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9358 /2025
Data da Publ. 10 /12 /2025
Data Saída 10 / 01 /2026
Resp. pela Publ.
Nome: